



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 713, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>489</u> Data: <u>11/06/2021</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA – RE 10.172**, ocorrido em 26 de maio de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA – RE 10.172**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.879.411-7, ocorrido em 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 176/20.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de junho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo